

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°15/2022

"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano o senhor Santo Macedo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Santo Macedo**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Alberto de Oliveira Machado".
Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jussara Demate Pereira".
Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

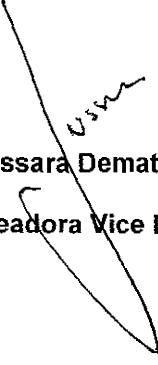
Nascido em Marapé-ES, mudou-se para Lindóia no final de 1978, junto com sua esposa e filhos, trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal de Lindóia onde se aposentou.

Sempre solícito em ajudar a todos se tornou merecedor desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador


Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário